

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 006/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

"AUTORIZA o empenho estimativo do saldo de Contrato e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública, e de acordo com o saldo do contrato ect nº 9912527368, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional, por meio de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO ainda que o contrato tem como fim da sua vigência em 22 de março de 2022, e que existe a possibilidade de aditamento após os tramites necessários;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.39, Ficha nº. 20227851:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/7883-47	R\$ 10.000,00

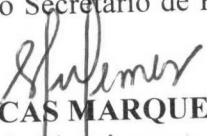
Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2022, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos
18 dias do mês de janeiro de 2022.


SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021